

EDITAL PDSE 2019

Inscrições para o PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR – PDSE

A Comissão de Seleção para Bolsa UNIP - PDSE/CAPES convoca os doutorandos interessados a se inscrever no processo seletivo de 2019, segundo a Portaria CAPES nº 289, de 28/12/2018, e o Edital CAPES nº 41/2018, de 28/12/2018.

1- Calendário:

Inscrição – Até 15 de março de 2019

Resultado – A partir do dia 19 de março de 2019

2- Requisitos:

- I. Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;
- II. Não possuir título de doutor(a), quando da inscrição;
- III. Estar regularmente matriculado(a) em curso de doutorado no Brasil, com nota igual ou superior a 4 (quatro), na avaliação quadrienal da CAPES de 2017;
- IV. Não acumular bolsa no exterior ou outros auxílios simultaneamente à bolsa pleiteada junto a CAPES, independentemente do tipo ou finalidade dos benefícios preexistentes, devendo o(a) candidato(a) declarar recepção de outras bolsas concedidas por órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal e, na ocasião de aprovação da bolsa, requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente, de modo que não haja acúmulo de benefícios durante o período de estudos no exterior;
- V. Não ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado-Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
- VI. Não ultrapassar o período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restar, no mínimo, 6 (seis) meses no Brasil, para a integralização de créditos e a defesa da tese;

- VII. Ter integralizado o número de créditos referentes ao Programa de Doutorado no Brasil, que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;
- VIII. Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado, tendo como referência a data da inscrição no Sistema da CAPES (SICAPES);
- IX. Possuir a proficiência linguística mínima, conforme tabela e requisitos descritos no item 5.3.6.1.6 do Edital CAPES nº 41/2018, de 28/12/2018.
- X. Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no *site* <https://orcid.org/>

3- Documentação necessária à inscrição no Programa (UNIP):

- I. Formulário interno de inscrição, disponível na página do Programa;
- II. Comprovante de aprovação e responsabilidade do orientador no Brasil, assinado pelo coordenador do PPG;
- III. *Curriculum Vitae* atualizado, extraído da Plataforma *Lattes*;
- IV. Carta do orientador brasileiro, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição de origem, com a previsão da defesa da tese, justificando a necessidade da bolsa e demonstrando interação técnico-científica com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;
- V. Plano de estudos, em português, com, no máximo, 15 (quinze) páginas, com cronograma do plano de atividades, incluindo a infraestrutura experimental ou laboratorial específica. Deve conter, obrigatoriamente, os itens abaixo:
 - a) Título;
 - b) Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema;
 - c) Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
 - d) Metodologia a ser empregada;
 - e) Cronograma das atividades;
 - f) Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando o caso;
 - g) Potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando o caso;
 - h) Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;
 - i) Relevância para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando o caso;

- j) Se o plano de estudos prevê/atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;
- k) Justificativa para a escolha da IES de destino e coorientador no exterior;
- l) Referências bibliográficas.

VI. Comprovante válido de proficiência no idioma do país de destino, de acordo com as seguintes exigências:

Idioma	Inglês			
Teste/Exame	TOEFL - IBT	TOEFL - ITP	IELTS	Cambridge Exam
Pontuação Mínima	71	527	6	CAE ou FCE
Validade	2 anos	2 anos	2 anos	sem prazo de validade

Idioma	Francês			
Diploma	DALF	DELF	TCF	TCF CAPES
Pontuação Mínima	B2	B2	B2	B2
Validade	sem prazo de validade	sem prazo de validade	2 anos	2 anos

Idioma	Alemão		
Certificado/Teste	Cert. Instituto Goethe	Test DaF	OnSET - Deutsch
Pontuação Mínima	B1	B1	B1
Validade	sem prazo de validade	sem prazo de validade	sem prazo de validade

Idioma	Espanhol	
Certificado	Cert. DELE	Cert. SIELE
Pontuação Mínima	B2	C1
Validade	sem prazo de validade	5 anos

Idioma	Italiano
Teste	Teste do IIC
Pontuação Mínima	B2
Validade	1 ano

Importante: “Para países de língua portuguesa, o(a) candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, a comprovação de nível mínimo de proficiência em inglês, conforme tabela acima.”

Toda a documentação deverá ser enviada na sequência I, II, III, IV, V, a/b/c/d/e/f/g/h/i/j/k/l acima descrita, em arquivo único, no formato PDF, para o e-mail pgcomunicacao@unip.br ou entregue na Secretaria do Programa, no horário das 8h30 às 12 horas e das 13 horas às 17 horas.

Os candidatos selecionados pelo Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNIP deverão se inscrever na CAPES (Sistema da CAPES – SICAPES) e apresentar outros documentos por ela exigidos.

4- Calendário PDSE-UNIP/CAPES:

ETAPAS	DATAS
Seleção Interna pela IES	Até 15 de março de 2019
Inscrições na CAPES pelos candidatos	De 20 de março a 12 de abril de 2019
Homologação pela IES no sistema da CAPES	De 15 de abril a 03 de maio de 2019
Emissão das cartas de concessão	A partir de agosto de 2019
Início dos estudos no exterior	De agosto a novembro de 2019

Mais detalhes, bem como o regulamento do programa PDSE, podem ser encontrados no *link*:
<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-exterior/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>

Atenciosamente,
Comissão de Gerência
Bolsas CAPES/UNIP